

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.  
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14  
NIRE 33.3.0028725-6**

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

**I – DIA, HORA E LOCAL:**

Assembleia convocada e realizada em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 (“**LSA**”), tendo início às 15 horas do dia 13 de dezembro de 2021, na sede social da Petrobras Biocombustível S.A. (“**Companhia**”), na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 330 - 14º andar.

**II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:**

Por se tratar a Companhia de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS constituída na forma do caput do art. 251 da Lei nº 6.404/76, conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob nº 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008, deixou-se de cumprir as formalidades considerando o comparecimento da única acionista, tudo isto na forma do art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76. Presente ao ato a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA, brasileira, casada, advogada, identidade nº [REDACTED] expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], com escritório na Av. República do Chile, nº 65, 20º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-912, com procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, que ficou depositada na sede social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 55 do Livro de Presença dos Acionistas. Foi dispensada a presença do membro do Conselho Fiscal da Petrobras Biocombustível S.A., conforme a legislação em vigor.

### **III – MESA:**

Presidiu os trabalhos o Presidente da Companhia, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, conforme caput do art. 47 do Estatuto Social da Companhia, tendo convidado para participar da mesa a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA que também secretariou os trabalhos.

### **IV – ORDEM DO DIA:**

Deliberar sobre:

- i) Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Petrobras Biocombustível S.A. referente ao exercício de 2020, conforme anexo A; e
- ii) Aprovação do Relatório de Sustentabilidade da Petrobras Biocombustível S.A. referente ao exercício de 2020, conforme anexo B.

### **V – DELIBERAÇÕES:**



Depois de examinadas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras decidiu:



- i) Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Petrobras Biocombustível S.A. referente ao exercício de 2020, conforme anexo A; e
- ii) Aprovar o Relatório de Sustentabilidade da Petrobras Biocombustível S.A. referente ao exercício de 2020, conforme anexo B.



### **VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:**

Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 16 horas, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 2 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas nº 144 a 146 que, lida e achada conforme, foi assinada pelos

presentes, o Sr. RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL, Presidente da PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A. e desta Assembleia, e a Sra. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 55 do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea “a” do artigo 130 da Lei 6.404/76 e estão disponíveis no sítio eletrônico da Companhia. <https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias>

  
  
RODRIGO HERVÉ QUARANTA CABRAL  
Presidente

  
  
FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA  
Secretária da Assembleia

  
  
Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras  
p.p. FRANCIS LONGO CORTAZIO CORRÊA